



Junta de Freguesia de Gaula

AS
R

ATA N.º 20
(Mandato 2025-2029)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 06 DE JULHO DE 2026

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do Mandato 2025/2029, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Andreia Micaela Gouveia*, achando-se presentes os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Carlota Filipa Pereira Rodrigues*. -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PAOD - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções.-----

B – POD - Período da Ordem do Dia:-----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 19, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada a 15 de junho de 2026; -----

DELIBERAÇÃO N.º 167: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1162/2026, referente ao pedido de apoio financeiro para a Festa da Nossa Senhora da Graça – Paróquia da Achada de Gaula; ---

Na sequência do pedido apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça da Paróquia da Achada de Gaula, a Senhora Presidente considerou que a realização das festas religiosas representa um relevante interesse para a freguesia, tanto pela preservação das tradições e do património imaterial, como pela sua importância na promoção e divulgação do território. Salientou ainda que estas festividades decorrem numa época em que muitos emigrantes regressam à freguesia para visitar as suas famílias, contribuindo para a dinamização da restauração local e da atividade económica. Nestes termos, propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a



Junta de Freguesia de Gaula

formalizar através da celebração de um protocolo entre ambas as partes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 168: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1178/2026, referente ao pedido de apoio financeiro para a Festa do Santíssimo Sacramento – Paróquia da Achada de Gaula;-----

Nos termos do ponto n.º 2 da presente reunião, a senhora Presidente propôs apoiar com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 169: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação – Proposta de abertura do período de candidaturas e informações específicas – Apoio para a aquisição de manuais e materiais escolares (ano letivo 2026/2027); -----

Na sequência do regulamento em referência, a Senhora Presidente propôs a abertura do respetivo período de candidaturas, a decorrer entre 07 de julho de 2026 e 07 de agosto de 2026. Fundamentou que este prazo permitirá aos encarregados de educação apresentar as candidaturas em tempo útil e planear, com a devida antecedência, a aquisição dos manuais e do restante material escolar necessário para o início do novo ano letivo -----

DELIBERAÇÃO N.º 170: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1288/2026 – Requerimento – Pedido de apoio de materiais de construção civil às famílias carenciadas da Freguesia de Gaula;-----

A Senhora Presidente informou que o requerente supra, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente cimento e areia, no valor total de 292,63€ (duzentos e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos), para realização de muro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 171: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1319/2026, referente ao pedido de apoio financeiro para a Festa do Santíssimo Sacramento – Paróquia de Gaula.-----

Nos termos do ponto n.º 2 da presente reunião, a senhora Presidente propôs apoiar com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----



Junta de Freguesia de Gaula

DELIBERAÇÃO N.º 172: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1142/2026, referente ao pedido de licenciamento para a realização de atividades ruidosas de carácter temporário, apresentado pela Paróquia de Gaula; -----

A senhora Presidente informou que a Comissão de Festas em honra ao Santíssimo Sacramento havia solicitado a licença de atividade ruidosa de carácter temporário para o evento que irá decorrer nos dias 18 e 19 de julho na Paróquia da Achada de Gaula, solicitando ainda a isenção do pagamento inerente à respetiva taxa. A senhora Presidente, propôs a respetiva isenção, que teria um custo de 120,00€ (cento e vinte euros), aludindo como atribuição da Junta de Freguesia o apoio a atividades de natureza social, cultural e religioso para freguesia. -----

DELIBERAÇÃO N.º 173: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Aprovação da Ata em Minuta n.º 20 (Mandato 2025/2029). -----

DELIBERAÇÃO N.º 174: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelos vogais presentes. -----

A Presidente Andreia Paula Pereira

A Vogal Secretária Carla Rodrigues

O Vogal Tesoureiro [Assinatura]

